



**PORTARIA N.º 150/2022 DE 07 DE JULHO DE 2022**

**DISPÕE SOBRE A ABERTURA CRÉDITO SUPLEMENTAR NO ORÇAMENTO DO EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2021 DO CISSUL E DA OUTRAS PROVIDENCIAS**

O Presidente do Consórcio Intermunicipal de Saúde da Macro Região do Sul de Minas - CISSUL, no uso de suas atribuições, e devidamente autorizado pelo disposto no art. 4º da Resolução nº 06 de 11 de janeiro de 2022,

**RESOLVE:**

**Art. 1º.** Fica aberto Crédito Suplementar no valor de R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais) as seguintes dotações do Consórcio Intermunicipal de Saúde da Macro Região do Sul de Minas:

Orgão 01 - CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DA MACRO REGIÃO DO SUL DE MINAS

Unidade 01 – RECURSOS DO CONTRATO DE RATEIO

Sub-Unidade 00 - OUTROS RECURSOS

1.02.00.10.302.0001.2.001-3.1.90.16.00 GESTÃO DO SAMU/RATEIO - R\$ 50.000,00

**Total Geral - - - - - R\$ 50.000,00**

**Art. 2º.** Para atender o que prescreve o artigo anterior, será utilizado como fonte de recurso a **ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES** do Orçamento vigente do Consórcio na forma do §1º, incisos I a IV do artigo 43 da Lei Federal 4.320/64:

Orgão 01 - CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DA MACRO REGIÃO DO SUL DE MINAS

Unidade 01 – RECURSOS DO CONTRATO DE RATEIO

Sub-Unidade 00 - OUTROS RECURSOS

1.02.00.10.302.0001.2.001-3.3.90.30.00 GESTÃO DO SAMU/RATEIO - R\$ 50.000,00

**Total Geral - - - - - R\$ 50.000,00**

**Art. 3º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 30 de junho de 2022.

Varginha/MG, 07 de julho de 2022.



**DIOGO CURI HAUEGEN**  
*Presidente do Conselho Diretor*

*Examinado e conferido:*



**GUILHERME TADEU RAMOS MAIA**

*Procurador - OAB/MG 82.618*